



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER 50/2025

PROJETO Nº 46/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 03/04/2025

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 15/04/2025

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

***Ementa:** ALTERA O INCISO I DO ARTIGO 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.365/2009, QUE DISPÕE SOBRE O ESTÁGIO DE ESTUDANTES EM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, MAJORANDO A BOLSA-AUXÍLIO CONCEDIDA AOS ESTAGIÁRIOS.*

As Comissões de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos e de Justiça e Redação, após análise conjunta do Projeto de Lei do Executivo nº 46/2025, manifestam-se favoravelmente à proposição, por entenderem que esta se coaduna com os princípios constitucionais da valorização da educação, da formação profissional e da dignidade da pessoa humana.

O projeto propõe a atualização dos valores pagos a título de bolsa-auxílio aos estagiários vinculados à Administração Pública Municipal, com a previsão de novos valores conforme a carga horária desempenhada. A última atualização dessa remuneração ocorreu em 2022, e o presente reajuste visa adequar os valores às condições socioeconômicas atuais, oferecendo melhores condições aos estudantes para custear suas despesas básicas e acadêmicas.

Considerando a função social e formativa do estágio, regulamentado pela Lei Federal nº 11.788/2008, e o papel estratégico desempenhado pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) na execução do programa de estágios, entende-se que o aumento da bolsa-auxílio contribui diretamente para a permanência e motivação dos estudantes nos programas de formação prática.

Diante do exposto, e considerando a legalidade da medida, bem como seu impacto positivo na formação profissional dos jovens e na qualidade do serviço público, as comissões emitem parecer **FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 46/2025.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2025

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: PEDRO LOPES DA SILVA

Relator: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Membro: LUIZ CARLOS DA SILVA

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: LUIZ CARLOS DA SILVA

Relator: PAULO ROBERTO SGANZERLA

Membro: RONI TONET